



LEI Nº. 1227/2020

SÚMULA: DENOMINA A ANTIGA ESTRADA DO CERNE, NO JARDIM NOVO HORIZONTE, COMO “**RUA ODILA GUERREIRO ABRÃO**”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **RUA ODILA GUERREIRO ABRÃO**, já situada em área urbana deste Município de Sapopema/PR, que se inicia no entroncamento da Avenida Manoel Ribas com a Rua João Carneiro de Melo, finalizando na PR-090 (de frente a entrada do Bairro Lageado Liso), situada no Jardim Novo Horizonte

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, 02 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.12.18 14:07:36 -03'00'

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1227/2020

LEI Nº. 1227/2020

SÚMULA:DENOMINA A ANTIGA
ESTRADA DO CERNE, NO JARDIM NOVO
HORIZONTE, COMO “RUA ODILA
GUERREIRO ABRÃO”,E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **RUA ODILA GUERREIRO ABRÃO**, já situada em área urbana deste Município de Sapopema/PR, que se inicia no entroncamento da Avenida Manoel Ribas com a Rua João Carneiro de Melo, finalizando na PR-090 (de frente a entrada do Bairro Lageado Liso), situada no Jardim Novo Horizonte

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SAPOPEMA/PR, 02 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EF1B8ACC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2020. Edição 2153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>